



São Paulo, 30 de setembro de 2019.

REGRAS OFICIAIS DO CONCURSO CULTURAL REPORTAGEM JORNALÍSTICA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA [1º/2019]

Estas são as regras aplicáveis ao concurso cultural baseado em habilidades para seleção de mulheres para a produção de reportagens investigativas sobre violência doméstica para publicação na Revista AzMina ("Regras Oficiais" e "Concurso", respectivamente). Consulte abaixo todos os detalhes sobre o Concurso.

Para se inscrever no Concurso, você ("Você") deve concordar com estas Regras Oficiais. Você concorda que o envio e/ou a manutenção de sua inscrição no Concurso significa seu consentimento com estas Regras Oficiais. Você não pode enviar e/ou manter uma inscrição no Concurso e não estará qualificado para receber nenhum prêmio descrito nestas Regras Oficiais a menos que concorde com e cumpra tais Regras Oficiais. Estas Regras constituem um contrato legal vinculativo entre Você e a Patrocinadora (definida abaixo) com relação ao Concurso.

1. OBJETIVOS

A Revista AzMina é um veículo de jornalismo online sem fins lucrativos com missão de promover a equidade de gênero por meio da informação e da educação, considerando especificidades de raças, classe e orientação sexual.

Através de conteúdos jornalísticos, a Revista AzMina procura ampliar o debate sobre as diversas formas de violência contra a mulher na sociedade brasileira, aumentando a visibilidade dos temas, cobrando posturas e ações do poder público, denunciando os desrespeitos aos direitos das mulheres e estimulando a construção de uma cultura de respeito e equidade.

O objetivo deste Concurso consiste em trazer maior diversidade de olhares para o trabalho da Revista AzMina, através da seleção de jornalistas mulheres que procuram produzir jornalismo independente sobre questões ligadas às desigualdades de gênero.

Queremos aprofundar o debate sobre o tema, através de histórias de todo o país que abordem as diferentes facetas da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar, a estrutura social e econômica por trás dessa violência, os trabalhos realizados por órgãos públicos ou não no combate à violência e o papel do Estado, da Justiça e da lei diante do problema.

2. ASPECTOS GERAIS DO CONCURSO

Tema: O tema dos projetos de reportagens deverá ser "Violência Doméstica" ("Tema" e "Projetos", respectivamente).





Subsídio: 3 (três) subsídios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para a produção da reportagem investigativa e desenvolvimento do Projeto.

Patrocinadora: O Concurso é patrocinado por: **Associação Azmina**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Professor Rubião Meira, 59, Pinheiros, CEP: 05409-020.

Data Limite das Inscrições: As inscrições para o Concurso devem ser feitas até o dia 11/10/2019, às 23h59 (Horário de Brasília), através de preenchimento de formulário online disponível em: <https://forms.gle/fY9Ctv1a3eaTshdZ9>.

Data de Encerramento: A data de encerramento do Concurso será no dia 18/10/2019, às 18h00 (Horário de Brasília).

3. QUALIFICAÇÃO

No momento do envio de sua inscrição e na manutenção dela durante todo o período do Concurso, Você deve observar os critérios de qualificação aplicáveis ao Concurso, conforme elencados abaixo:

- a) Ser pessoa do sexo feminino;
- b) Ser residente legal no Brasil;
- c) Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d) Possuir comprovada experiência em realização de pautas de reportagem de maneira independente através do envio de ao menos duas reportagens já publicadas; e
- e) Inscrever-se como um indivíduo ou como parte de um grupo de indivíduos que trabalham em conjunto para o desenvolvimento do Projeto e que atendam aos requisitos de qualificação definidos acima ("Equipe").

A Patrocinadora reserva-se o direito de verificar a qualificação e de tomar uma decisão a respeito de qualquer desacordo a qualquer momento durante o período do Concurso.

4. COMO SE INSCREVER

Para se inscrever no Concurso, Você deve satisfazer todos os requisitos de qualificação, acessar o site do Concurso e seguir as instruções fornecidas para preencher e enviar sua inscrição. Você deverá preencher o formulário contendo as seguintes informações:

- a) Nome, sobrenome, data de nascimento, endereço, identidade de gênero e raça da participante. Se for uma Equipe, favor fornecer tais dados de todas as integrantes da Equipe;
- b) Suas informações de contato, tais como telefone residencial, celular e/ou e-mail (apenas 1 (uma) informação de contato por inscrição);





- c) Pequena biografia da participante ou de todas as integrantes da Equipe, focada na experiência profissional, com link de duas reportagens investigativas previamente realizadas pela participante ou integrantes da Equipe;
- d) Fornecer detalhes sobre a proposta de pauta inédita detalhada: 1. Pesquisa inicial; 2. Contexto, 3: Possíveis fontes.
- e) Fornecer detalhes sobre o plano de trabalho, incluindo tempo de pesquisa, viagens, métodos jornalísticos a serem empregados e produtos a serem entregues (texto, fotos, vídeo, infográficos) (Plano de Trabalho);
- f) Fornecer detalhes sobre o plano de orçamento, incluindo todos os custos (passagens, transportes, diárias, captação de vídeo, foto, ilustrações) e o pagamento do repórter, na proporção que ele escolher (Plano de Orçamento);
- a) Uma referência profissional da participante ou integrantes da Equipe com telefone de contato ou e-mail.

As inscrições devem ser feitas até o dia 11/10/2019, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível ao final deste edital (Anexo I, disponível também no endereço eletrônico <https://forms.gle/fY9Ctv1a3eaTshdZ9>). Para fins deste edital, não serão aceitas inscrições por e-mail ou pelos canais de informações.

As participantes do Concurso receberão a confirmação das suas inscrições por e-mail.

Será aceita apenas 1 (uma) inscrição por participante e/ou integrantes de uma Equipe, independentemente do número de inscrições e formulários que possam ser eventualmente submetidos e preenchidos por tais indivíduos.

As inscrições serão anuladas se, no todo ou em parte, estiverem atrasadas, ilegíveis, incompletas, alteradas, falsificadas, infringirem direitos de terceiros (inclusive direitos autorais), danificadas ou se forem obtidas por meio de fraude, enviadas por meio de uso de meios automatizados, enviadas por meios fraudulentos ou por quaisquer meios que subvertam o processo de envio, a critério exclusivo da Patrocinadora.

A inscrição, por si só, não assegura nem garante o direito à bolsa de criação jornalística.

5. DO JULGAMENTO

Após o encerramento das inscrições, a Patrocinadora avaliará cada uma das inscrições realizadas pelas participantes. Uma Comissão Julgadora, composta por três pessoas selecionadas pela Patrocinadora, é responsável pela seleção dos melhores projetos de reportagem, e pelo deferimento do resultado do processo seletivo, levando em consideração os seguintes critérios:

- Consistência na pré-apuração do Projeto;
- Originalidade e relevância da pauta do Projeto;





- Experiência da participante (ou integrantes da Equipe) e capacidade de realizar reportagens de forma independente;
- Segurança e viabilidade da investigação; e
- Recursos e métodos jornalísticos a serem utilizados.

A Revista AzMina incentiva e valoriza a diversidade na construção de reportagens e na seleção de jornalistas. Por conta disso, o critério racial poderá ser utilizado como forma de seleção das participante (ou integrantes da Equipe).

Com base nos critérios acima expostos, a Revista AzMina irá selecionar as melhores pautas e entrevistar as finalistas com o objetivo de avaliar se o Projeto a ser desenvolvido está alinhado com a missão, visão e valores da Patrocinadora, disponíveis no seguinte endereço: <https://azmina.com.br/missao-visao-e-valores/>.

As vencedoras serão anunciadas no dia 18/10/2019, às 18h00 (Horário de Brasília).

6. DA PREMIAÇÃO

Os Projetos selecionados serão divulgados no dia 18/10/2019 no site da Revista AzMina [www.azmina.com.br]. As participantes (ou Equipes) selecionadas também serão comunicadas por e-mail acompanhado de um Contrato de Patrocínio que deverá ser assinado em 3 (três) vias e enviado à Revista AzMina.

O Contrato de Patrocínio não constitui qualquer vínculo empregatício. As participantes selecionadas serão responsáveis pelo recolhimento de eventuais tributos, diretos ou indiretos, encargos sociais e trabalhistas decorrentes da produção do projeto de reportagem.

Condições de liberação do Subsídio: As participantes (ou Equipes) vencedoras selecionadas receberão 3 (três) bolsas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para produção de reportagens relacionadas à violência doméstica e desigualdades de gênero, sendo (a) R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) a título de adiantamento, na data 05/11/2019; (b) R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) após a realização da reportagem e finalização e entrega do Projeto à Patrocinadora.

As participantes (ou Equipes) vencedoras deverão alocar os recursos recebidos pela Patrocinadora de acordo com a forma de alocação de recurso apresentada no Plano de Orçamento, sendo que as participantes (ou Equipes) vencedoras ficarão responsáveis pelo pagamento de todos e quaisquer encargos, despesas, salários, etc. que sejam demandados para o desenvolvimento do Projeto na forma descrita no Plano de Trabalho e no Plano de Orçamento.

A Patrocinadora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante (ou Equipe) vencedora do recebimento do subsídio a qualquer momento, por qualquer motivo. Se uma





participante (ou Equipe) vencedora for desqualificada durante o prazo do Concurso, as partes restantes do subsídio não serão fornecidas e a Patrocinadora não será obrigada a fornecer qualquer item de substituição ou remuneração alternativa. O subsídio não pode ser substituído ou transferido a alguém, nem poderá ser utilizado para fins alheios ao desenvolvimento e entrega do Projeto. Ao aceitar o subsídio, as participantes (ou Equipes) vencedoras concordam, conforme permitido pela legislação, a menos que haja morte ou acidente pessoal causado por falha, negligência ou intenção da Patrocinadora ou de qualquer ação judicial, responsabilidade civil, perda, lesão ou dano causado por violação negligente destas Regras Oficiais, que a Patrocinadora não será responsabilizada por danos, despesas, custos ou perdas de qualquer espécie resultantes da aceitação, do uso ou da incapacidade de uso do subsídio ou de partes dele, incluindo, mas sem limitação, ações e processos judiciais, danos ou destruição de propriedades, direitos de publicidade ou de privacidade, difamação ou representação falsa (intencional ou não), seja de acordo com uma teoria de contrato, de garantia ou de outro tipo.

Você, desde já, declara que detém a propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial (incluindo direitos morais) vinculados às informações do Projeto analisados com relação à sua inscrição. Como condição para o recebimento do subsídio, cada participante (ou Equipe) vencedora concede à Patrocinadora uma licença perpétua, irrevogável, mundial, livre de royalties e não exclusiva para usar, traduzir, dublar, transmitir, explorar, reproduzir, adaptar, modificar, reorganizar, fazer adições (em), fazer remoções (de), criar uma obra derivada (de) e exibi-la ao público, copiar, publicar, distribuir, executar publicamente, total ou parcialmente, seu Projeto e quaisquer outros materiais que possam ser feitos por Você durante qualquer o desenvolvimento do Projeto (incluindo materiais e recursos de apoio, nomes, locais, apresentações e elementos semelhantes) em toda e qualquer mídia, incluindo, sem limitações, mídia digital e eletrônica, computadores, mídia de áudio e audiovisual (existente agora ou concebida posteriormente), em qualquer idioma, no mundo todo, para quaisquer fins, sem revisão, aviso, aprovação, consideração ou compensação adicional a nenhuma participante (ou Equipe) vencedora.

Prazo para finalização do Projeto: O prazo de realização da reportagem e finalização do Projeto será definido no momento da assinatura do Termo de Compromisso, tendo como limite o mês de fevereiro de 2020. No caso de o Projeto não ser concluído no prazo, acordado entre a participante (ou Equipe) vencedora, a participante (ou Equipe) vencedora deverá devolver integralmente o valor recebido da Patrocinadora no prazo de até cinco dias úteis a contar da data prevista de finalização e entrega do Projeto.

As participantes vencedoras farão regularmente reuniões de planejamento e acompanhamento das reportagens com as editoras da Revista AzMina regularmente, em datas a serem combinadas, de comum acordo entre a participante (ou Equipe) vencedora e a patrocinadora. As reuniões podem ser realizadas remotamente. Na impossibilidade desse contato – viagens para locais distantes por exemplo – serão fixadas novas datas, sem exceder o prazo máximo de 10 dias.





Caso o Projeto apresente risco à segurança do repórter/equipe, serão discutidas soluções em conjunto com a direção d'AzMina, podendo, inclusive, levar à suspensão da reportagem. A Revista AzMina repudia quaisquer infrações à lei.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Revista AzMina se reserva o direito de editar o conteúdo final das reportagens em contato com a jornalista, dentro do espírito colaborativo que vigora na organização.

As reportagens geradas pelas propostas vencedoras serão publicadas no site da Revista AzMina e seus parceiros, de acordo com as condições de publicação a serem definidas entre as partes.

Para dúvidas ou mais informações a respeito do Concurso, favor entrar em contato através do e-mail: helena.dias@azmina.com.br

Esse regulamento foi inspirado no regulamento das Microbolsas de Reportagem - Fome, da Agência Pública de Jornalismo Investigativo

